CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO_____/ 2021

Indica que sejam incluídos a categoria de **COVEIROS,** nos grupos prioritários para vacina da COVID-19 em nosso Município.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que a Prefeitura Municipal de Rio Branco, junto a Secretaria Municipal de Saúde - ***SEMSA*** estudem a viabilidade para que seja incluso no grupo prioritário de vacinação para COVID-19 a categoria de Coveiros do nosso município.

Justificativa:

CONSIDERANDO que diante da crise sanitária que afeta todo o mundo, estão sendo contemplados nessa primeira fase de vacinação grupos de risco e pessoas que estão na linha de frente no combate à Covid-19.

CONSIDERANDO que desde o início da pandemia, os coveiros dos cemitérios municipais vêm trabalhando com afinco e dedicação devendo assim terem seus trabalhos reconhecidos.

CONSIDERANDO que em outros Estados assim como em Rondônia, Manaus, Minas Gerais, São Paulo entre outros, já ocorreram a imunização nessa classe de trabalhadores e de acordo com um decreto federal de março de 2020, as atividades funerárias também fazem parte do grupo de serviços essenciais por lidar com os riscos ao trabalhar diariamente com cadáveres potencialmente contaminados, assim como seu transporte e sepultamento.

Atualmente em Rio Branco atuam na área 12 profissionais, sendo assim não acarretará um impacto no plano de vacinação.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência e a Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Branco, 15 de março de 2021.

Lene Petecão
Vereadora

Tel.: (68) 3221-0024 - **E-mail**: lenepetecao55@gmail.com